



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gabinete dos Juizes Auxiliares da Presidência - II

PORTARIA Nº 1051 / 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **DESEMBARGADOR LAUDIVON NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e pelo art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, por meio da qual determinou observância às normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - PRONAME e de seus instrumentos;

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal de Justiça do Estado do Acre pela Resolução TPADM nº 247/2020;

CONSIDERANDO a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Acre no biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO o conteúdo da deliberação exarada nos autos SEI nº 0001921-19.2025.8.01.0000,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para comporem a Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no biênio 2025/2027, os seguintes membros:

- I - Juíza de Direito **Zenice Mota Cardozo**, como presidente;
- II - Gerente de Acervos e Historiadora **Ana Lúcia Cunha e Silva**, membro;
- III - Analista Judiciário Arquivista **Bruno Gomes da Silveira**, membro;
- IV - Técnica Judiciária **Sandra Mônica Lopes Sampaio**, servidora responsável pelo Arquivo Geral, membro;
- V - Analista Judiciário **José Vicente Almeida de Souza**, servidor com formação jurídica, membro;
- VI – servidor **José Gleyson Andrade Maia**, indicado pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, membro.

Art. 2º Designar a estrutura de recursos humanos pertencentes à Gerência de Acervos para atuar como equipe de apoio administrativo à comissão.

Art. 3º A servidora Ana Lúcia Cunha atuará na função de secretária da Comissão Permanente de Avaliação Documental, sem prejuízos de suas funções.

Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal**, em 06/03/2025, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2040510** e o código CRC **59E063D5**.